



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Quinta-feira • 30 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 3386

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Maurício Santos Nascimento / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZYYQKI4NDQ2RUNFNTRGRK

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 17  
30/03/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 32.000,00( Trinta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 597.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-A		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos	32.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>32.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>32.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>32.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 32.000,00

#### Dotações Anuladas

02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos	32.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>32.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>32.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>32.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 30 de março de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

---

---

CÉZAR ROTONDANO MACHADO  
PREFEITO  
CPF 913.277.765-53